



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 455, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC, biênio 2025-2026. Revoga o decreto nº 444/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando o Memorando oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - PROCON nº 17.165/2025;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC, biênio 2025-2026, conforme a seguir especificado:

I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- a) Titular: Marielly da Silva Fogaça;
- b) Suplente: Vanessa da Motta Peres.

II – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

- a) Titular: Silvia Cristiane Mafaldo de Oliveira;
- b) Suplente: João de Araújo Filho.

III – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM:

- a) Titular: Salatiel da Silva;
- b) Suplente: Liza Arrussul Carús.

IV – SECRETARIA DE SAÚDE:

- a) Titular: Celeni de Oliveira Viana;
- b) Suplente: Diego Pereira Fagundes.

V – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR:

- a) Titular: Juliana da Silveira Camillo;
- b) Suplente: Fernando Ferreira da Costa Lucas.

VI – SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- a) Titular: Rubens Giovane Moura Farias;
- b) Suplente: Lucas Coelho Flores.

VII – SECRETARIA DE AGRICULTURA:

- a) Titular: Adil de Oliveira Fernandes;
- b) Suplente: Carla Valeria Mafaldo de Oliveira Brincker.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

VIII – OAB (Ordem dos Advogados do Brasil):

Titular: Marcelo da Silva Bressa;
Suplente: Nelize da Silva Falcão.

IX – CENTRO EMPRESARIAL - CEA:

Titular: Nilson Gomes

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 444, de 25 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 01 de outubro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br